

PROCESSO Nº 21.485/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

Considerando que, conforme disposto no Memorando nº 62/2025 – SMGIT, a equipe técnica responsável encaminhou quatro (04) especificações de computadores desktop e duas (02) especificações de notebooks, as quais foram analisadas e selecionadas como modelos constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico nº 90083/2025, com vistas a atender às necessidades desta Secretaria e de seus respectivos setores, observando-se critérios técnicos e funcionais compatíveis com as demandas institucionais a época;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 18, I, que a definição adequada do objeto é etapa essencial do planejamento da contratação, devendo refletir de forma clara e precisa a solução necessária ao atendimento da demanda administrativa;

Considerando que foram apresentadas impugnações, os quais evidenciaram a necessidade de readequação e aprimoramento das especificações técnicas do objeto, constantes do Termo de Referência e do Edital, e a fim de garantir maior precisão, eficiência, competitividade e plena satisfação às reais necessidades da Administração Pública;

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de exercer a autotutela administrativa, podendo rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou quando inconvenientes ou inoportunos ao interesse público, conforme consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que o art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 admite a invalidação dos atos do procedimento licitatório quando constatadas impropriedades que comprometam a regularidade do certame;

PROCESSO Nº 21.485/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

Mostrou-se adequada e necessária a revogação do Pregão Eletrônico nº 90083/2025, como medida preventiva e corretiva, visando à preservação do interesse público e à adequada conformidade dos atos preparatórios.

Diante do exposto, **DECIDO**:

I - **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90083/2025 – UASG 985909, em razão da necessidade de readequação das especificações técnicas do objeto, identificada a partir dos esclarecimentos apresentados, antes da abertura da sessão pública;

II - Determinar o retorno dos autos à área técnica competente para revisão do Termo de Referência e demais documentos pertinentes, com vistas ao aperfeiçoamento do planejamento da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

III - Determinar que, após a conclusão das adequações, seja avaliada a conveniência e oportunidade da instauração de novo procedimento licitatório, com a devida observância dos princípios e normas aplicáveis.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde do Município de Saquarema